



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
06/09/2024

**RD N.º PRE/DOB-133/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001411-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 121/SPOBRAS/2023 – Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Tiquatira - Lote 33 - Diretorias Regionais de Educação - DRE Penha, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

## RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

Que o contrato nº 121/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa MAS Construções e Empreendimentos Ltda, tem por objeto a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Tiquatira - Lote 33 - Diretorias Regionais de Educação - DRE Penha, cujo prazo de execução expira em 30/09/2024;

A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 108346818, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2023/0003171-3, acrescendo ao contrato o valor total de R\$4.433.116,90 - Po, alterando-o de R\$9.969.084,61 – P0, para R\$14.402.201,51 – P0, isto é, um acréscimo de 44,47%, sobre o valor inicial do contrato, resultante exclusivamente do acréscimo de R\$4.433.116,90 – Po, não houve redução de valores;

Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 44,47% e, não houve redução dos itens;

A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 108346850), sem alterar os prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 121/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 20/08/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 20/08/2024</b>	<b>PRD NºPRE/DOB-133/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 20/08/2024</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 06/09/2024</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 09/09/2024, às 11:22.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 11/09/2024, às 11:32.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110164586** e o código CRC **534E707E**.